

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(04)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 022/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, **HERALDO PIRES MACIEL**, portador do RG; 115617-AP e CPF 702.626.752-34, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional classe B**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de FEVEREIRO 2023 até 01 de MAIO DE 2023. em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de JANEIRO de 2023.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.01.31 13:12:57 -01'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 026/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, **JOANE BARBOSA BRITO**, portadora do RG; 429242-AP e CPF; 003.544.022-85, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do contrato de prestação de serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 09 de DEZEMBRO 2022. em concordância com a lei 259\2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de JANEIRO de 2023.

SAMUEL DOS
SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2023.01.31
13:11:53 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

EXTRATO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 023/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, **ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG; 271004-AP e CPF 589.802.452-20, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de FEVEREIRO 2023 até 01 de MAIO DE 2023. em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de JANEIRO de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 027/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, **ISAQUE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, portador do RG; 306336-AP e CPF:318.812.702-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE B ZONA RURAL**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de FEVEREIRO 2023 até 01 DE MAIO de 2023. em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013,2014,2015,2016,2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de JANEIRO de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

ERRATA DA PORTARIA Nº011/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021. Torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA DA PORTARIA Nº011/2023-SEMASTC/PMT**, publicado no dia 26 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDEMIR DE LIMA SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 083.832.942-04, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 27/01/2023, para conduzir a conselheira tutelar, a qual irá fazer a busca de uma adolescente na Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) e encaminhar para o seio de sua família, na comunidade do Cedro.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOSINALDO PANTALEÃO DE SOUZA** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 873.303.932-15, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 27/01/2023, para conduzir a conselheira tutelar, a qual irá fazer a busca de uma adolescente na Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) e encaminhar para o seio de sua família, na comunidade do Cedro.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.


NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

 Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/2023-SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 139/2022-GAB/PMT, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a Senhora **LUANA KARINE DA SILVA GONÇALVES**, Farmacêutica, Responsável Técnico do Sistema Hórus da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 31 de janeiro de 2023.

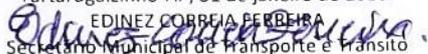
Documento assinado digitalmente
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Data: 31/01/2023 14:18:59 -0300
Verifique em: https://verificacao.jc.br

Cristiano Henrique De Sousa Assunção
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 139/2022 GAB/PM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 009/2022/SEMAD/PMT/AP

Extrato do Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 009/2022/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRANS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. EDINEZ CORREIA FERREIRA e do outro lado COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP inscrita no CNPJ (MF) nº 34.931.022/0001-97. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 009/2022 - SEMAD – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.0 Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 31/01/2023, com o término no dia 30/01/2024, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 009/2022 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato nº. 009/2022.

Tartarugalzinho-AP, 31 de janeiro de 2023.


EDINEZ CORREIA FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.